



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

TERMO ADITIVO Nº 0182022.

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 083/2019, CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM E A EMPRESA
KAIPHI DE BOM JARDIM CONSTRUTORA LTDA
ME.**

Pelo presente instrumento em que são partes **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Governador Roberto Silveira, 144 – Centro – Bom Jardim / RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **PAULO VIEIRA DE BARROS**, brasileiro, casado, RG nº 810013359 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 452.543.897-53, residente e domiciliado na Rua Prefeito José Guida, nº 20, Centro, Bom Jardim/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **KAIPHI DE BOM JARDIM CONSTRUTORA LTDA ME.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.025.699/0001-03, situada à Rodovia RJ 146 (Rod José Alberto Erthal) 1000 Km 04, Alto de São José, Bom Jardim/RJ, CEP 28660-000, neste ato representada por **ANTONIO NORBERTO DO CARMO PORTELLA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 903.035.717-72 e RG nº 066824822, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato de prestação de serviços nº 083/2019, com base no processo administrativo nº 6.769/2022, em nome da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a prorrogação do contrato nº 083/2019, pelo período de **01/01/2023 a 31/12/2023**, com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima do referido contrato, que trata de contratação de empresa especializada para execução de serviço público continuado de **ROÇADA DE VEGETAÇÃO** nos quatro distrito do município, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 053/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR CONTRATUAL

Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de **R\$50.252,67** (cinquenta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos), mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial nº 083/2019, Pregão Presencial nº 053/2019, ao Processo Administrativo nº 1565/2019, a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal 10.520/2002.

CLAUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 0600.1545200352.051, N.D 3390.39.00, conta 204.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim, 29 de dezembro 2022.



MUNICIPIO DE BOM JARDIM
CONTRATANTE



KAIPHI DE BOM JARDIM CONSTRUTORA LTDA ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 6.769/2022

Contrato original: 083/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 018/2022

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: KAIPHI DE BOM JARDIM CONSTRUTORA LTDA ME - inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.025.699/0001-03

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato nº 083/2019, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, com base no art. 57, inc. II da Lei 8.866/93, conforme previsto na cláusula décima do referido contrato, que trata de contratação de empresa especializada para execução de serviço público continuado de ROÇADA DE VEGETAÇÃO nos quatro distrito do município, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 053/2019.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$50.252,67 (cinquenta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

sete centavos), mensais.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T. 0600.1545200352.051, N.D 3390.39.00, conta 204.